

intangível com vida útil indefinida tenha sido alocado quando não tenha ocorrido redução ao valor recuperável de um ativo ou reversão de redução ao valor recuperável relacionado a essa unidade geradora de caixa.

• Alterações ao CPC 38 - Novação de Derivativos e Continuidade de Contabilidade de Hedge. As alterações ao CPC 38 retiram a obrigatoriedade de descontinuar a contabilidade de hedge quando um derivativo designado como instrumento de hedge é renovado sob determinadas circunstâncias.

• IFRIC 21 - Tributos. O IFRIC 21 endereça o momento de reconhecer um passivo decorrente da obrigação de pagamento de tributos impostos por um governo. A interpretação define tributos e especifica que o fato gerador da obrigação é a atividade que resulta em pagamento do tributo, conforme definido na legislação.

A Sociedade avaliou todas as novas normas acima resumidas e não identificou efeitos significativos nas demonstrações contábeis.

(ii) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

A Sociedade não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não adotadas:

i) IFRS 9 - Instrumentos financeiros (Financial Instruments) - A IFRS 9 emitida em novembro de 2009 introduziu novos requerimentos de classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 foi alterada em outubro de 2010 para incluir requerimentos para classificação e mensuração de passivos financeiros e para desreconhecimento. Outra revisão da IFRS 9 foi emitida em julho de 2014 e incluiu, principalmente a) requerimentos de *impairment* para ativos financeiros e b) alterações limitadas para os requerimentos de classificação e mensuração ao introduzir um critério de avaliação a "valor justo reconhecido através de outros resultados abrangentes" (FV-TOCI) para alguns instrumentos de dívida simples.

ii) IFRS 15 - Receitas de Contratos com clientes - Em maio de 2014, a IFRS 15 foi emitida e estabeleceu um modelo simples e claro para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. A IFRS 15 irá substituir o guia atual de reconhecimento da receita presente no IAS 18/CPC 30 (R1) - Receitas, IAS 11/CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, quando se tornar efetivo.

iii) Modificações à IFRS 11/CPC 19 (R2) - Acordo contratual conjunto - As alterações à IFRS 11/CPC 19 (R2) fornecem instruções de como contabilizar a aquisição de um negócio em conjunto que constitua um "negócio", conforme a definição dada pela IFRS 3/CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios. Especificamente, as alterações estabelecem que os princípios relevantes na contabilização de uma combinação de negócios sob a IFRS 3/CPC 15 (R1) e outras normas (como o IAS 36/ CPC 01 (R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos no que se refere ao teste de recuperabilidade de uma unidade geradora de caixa para a qual o *goodwill* originado na aquisição de um negócio em conjunto foi alocado) devem ser aplicados.

iv) Modificações às IAS 16/CPC 27 e IAS 38/CPC 04 (R1) - Esclarecimentos dos métodos de depreciação e amortização aceitáveis - As alterações à IAS 16/CPC 27 proibem as empresas a usarem o método de depreciação baseada na receita para itens do imobilizado. As alterações da IAS 38/CPC 04 (R1) introduzem a premissa refutável de que a receita não é uma base apropriada para determinar a amortização de um ativo intangível.

v) Modificações à IAS 19/CPC 33 (R1) - Plano de Benefício Definido: Contribuição ao empregado - As alterações à IAS 19 / CPC 33 (R1) esclarecem como uma entidade deve contabilizar as contribuições feitas por empregados ou terceiros para planos de benefício definido, dependendo se essas contribuições dependem do número de anos de serviços prestados pelo empregado.

Considerando as atuais operações da Sociedade e de suas controladas, a Administração não espera que essas normas, interpretações e alterações tenham efeitos relevantes sobre as suas demonstrações contábeis a partir de sua adoção.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não editou todos os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionadas às IFRSs novas e revisadas apresentadas acima. Em decorrência do compromisso do CPC de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC até a data de sua aplicação obrigatória e que seus impactos nas Demonstrações Contábeis da Sociedade sejam os mesmos da adoção dos pronunciamentos do IASB descritos acima.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo da conta "Caixa e equivalentes de caixa" inclui caixa em poder da Sociedade. O saldo dessa conta no final do período de relatório, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa pode ser conciliado com os respectivos itens dos balanços patrimoniais, como demonstrado a seguir:

	31/12/2014		31/12/2013	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Caixa	2	2	2	2
Bancos	1.052	29.670	1.924	28.409
Aplicações financeiras (a)	16.988	16.988	30.135	30.135
Total	18.042	46.660	32.061	58.546

(a) Referem-se a aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Estes investimentos financeiros referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), remunerados a taxas que variam entre 90% e 98,50% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5. ESTOQUES

Os estoques são compostos da seguinte forma:

	31/12/2014		31/12/2013	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Produtos acabados	2.890	2.890	156	156
Peças de reposição	9.007	9.007	8.064	8.064
Matérias-primas	1.563	1.563	2.860	2.860
(-) Provisão para perda no estoque	(61)	(61)	(563)	(563)
Total	13.399	13.399	10.517	10.517

A Administração espera que os estoques sejam recuperados em um período inferior a 12 meses.

A movimentação da provisão para perda no estoque é demonstrada a seguir:

	31/12/2014		31/12/2013	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Saldo inicial	(563)	(563)	(563)	(563)
Reversão	502	502	-	-
Saldo final	(61)	(61)	(563)	(563)

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os impostos a recuperar são apresentados como segue:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013
Imposto de renda e contribuição social (a)	4.261	4.181
ICMS a recuperar (b)	41.532	41.581
PIS a recuperar	1.027	635
COFINS a recuperar	3.739	2.052
Outros	1.204	933
Total dos impostos a recuperar	51.763	49.382
Circulante	6.769	3.226
Não Circulante	44.994	46.156

(a) Refere-se a pagamentos antecipados de imposto de renda e contribuição social.

(b) Refere-se a créditos acumulados de ICMS, oriundos da aquisição de insumos e imobilizado. Em 3 de julho de 2007, o Diário Oficial do Estado do Pará publicou o Decreto Lei nº 261 alterando o regulamento do ICMS, que resultou em modificações que passaram a possibilitar que a Sociedade realize o saldo de ICMS a recuperar. Parte significativa dos créditos acumulados de ICMS será realizado através de transferência para terceiros, principalmente para fornecedores de matérias primas.

7. INVESTIMENTO EM CONTROLADA

A Sociedade detém 100% do capital social da PPSA Overseas Ltd. cuja moeda funcional é o Real.

	31/12/2014	31/12/2013
Ações ordinárias possuídas em controlada	400.000	400.000
Participação	100%	100%
Controladora:		
Patrimônio líquido	98.961	86.535
Total do Investimento	98.961	86.535

A movimentação do investimento em controlada, apresentado nas demonstrações individuais, é como segue:

	31/12/2014	31/12/2013
Saldo inicial	86.535	72.842
Resultado de equivalência patrimonial	12.426	13.693
Saldo final	98.961	86.535

8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O ativo imobilizado é composto da seguinte forma:

	Taxa anual de depreciação %	31/12/2014			31/12/2013		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Terrenos	-	3.950	-	3.950	3.950	-	3.950
Edifícios, benfeitorias	4%	13.381	(3.092)	10.289	13.229	(2.303)	10.926
Instalações Industriais	10%	20.227	(5.877)	14.350	19.834	(4.365)	15.469
Equipamentos	10%	21.980	(2.538)	19.442	20.129	(1.609)	18.520
Móveis e utensílios e outros	10 a 20%	5.733	(2.586)	3.147	5.530	(2.069)	3.461
Direito de exploração de jazida	*	54.017	(17.084)	36.933	53.289	(16.485)	36.804
Decapamento	*	54.882	(45.069)	9.813	43.675	(34.124)	9.551
Fechamento de Mina	*	11.687	(7.625)	4.062	11.688	(7.626)	4.062
Imobilizado em andamento	-	4.843	-	4.843	4.025	-	4.025
Impairment	-	(8.696)	-	(8.696)	(8.478)	-	(8.478)
Total do imobilizado		182.004	(83.871)	98.133	166.871	(68.581)	98.290

* A amortização do ativo está sendo feita em função da capacidade estimada da mina e da área explorada, respectivamente, na proporção de sua extração.

Conforme previsto no pronunciamento técnico CPC 7 e na interpretação técnica ICPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 2014 a Sociedade efetuou a revisão da vida útil econômica estimada para cálculo da depreciação e decidiu que nenhum ajuste é necessário.

O ativo intangível é composto da seguinte forma:

	Taxa anual de amortização %	31/12/2014			31/12/2013		
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Software	20%	433	(257)	176	386	(177)	209
Total do intangível		433	(257)	176	386	(177)	209

Em 31 de dezembro de 2014, a Administração entendeu que não havia

indicativos de que algum dos seus ativos intangíveis pudessem ter sofrido desvalorização, uma vez que não se evidenciaram nenhum dos fatores indicativos de perdas conforme pronunciamento CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A movimentação do ativo imobilizado encontra-se demonstrada a seguir:

	2013						2014
	Controladora e Consolidado	Adições	Baixas	Impairment	Transferências	Depreciação	
Terrenos	3.950	-	-	-	-	-	3.950
Edifícios, benfeitorias	10.926	-	-	-	153	(790)	10.289
Instalações Industriais	15.469	-	-	-	392	(1.511)	14.350
Equipamentos	18.520	-	-	-	1.853	(931)	19.442
Móveis e utensílios e outros	3.461	-	(2)	-	-	(519)	3.147
Decapamento	9.551	11.208	-	-	-	(10.946)	9.813
Imobilizado em andamento	4.025	4.196	(47)	-	(3.331)	-	4.843
Fechamento de Mina (vide nota 10)	4.062	-	-	-	-	-	4.062
Direito de exploração de jazida	36.804	-	-	-	727	(598)	36.933
Impairment	(8.478)	-	-	(218)	-	-	(8.696)
Total	98.290	15.404	(49)	(218)	-	(15.294)	98.133

	2012						2013
	Controladora e Consolidado	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	Controladora e Consolidado	
Terrenos	3.950	-	-	-	-	-	3.950
Edifícios, benfeitorias	10.812	-	-	-	857	(743)	10.926
Instalações Industriais	15.683	-	(22)	-	1.261	(1.453)	15.469
Equipamentos	18.845	-	(1)	-	829	(1.153)	18.520
Móveis e utensílios e outros	4.039	-	(108)	-	142	(612)	3.461
Decapamento	14.693	12.229	-	-	-	(17.371)	9.551
Imobilizado em andamento	4.062	3.603	-	-	(3.640)	-	4.025
Fechamento de Mina (vide nota 10)	4.062	-	-	-	-	-	4.062
Direito de exploração de jazida	36.938	-	-	-	551	(685)	36.804
Impairment	(8.478)	-	-	-	-	-	(8.478)
Total	104.606	15.832	(131)	-	-	(22.017)	98.290

A Sociedade não possui itens do ativo imobilizado dados como garantias no período findo em 31/12/2014.

A movimentação do ativo intangível em 2014 encontra-se demonstrada a seguir:

	31/12/2013	Adições	Amortização	31/12/2014
Software	209	48	(81)	176
Total do intangível	209	48	(81)	176

A movimentação do ativo intangível em 2013 encontra-se demonstrada a seguir:

	31/12/2012	Adição	Amortização	31/12/2013
Software	242	40	(73)	209
Total do intangível	242	40	(73)	209

9. EMPRESAS RELACIONADAS

Os saldos e as transações entre a Sociedade e sua controlada, que é parte de suas partes relacionadas, foram eliminados na consolidação e não estão apresentados nesta nota. Os detalhes a respeito das transações entre o Grupo e outras partes relacionadas estão apresentados a seguir:

	Natureza	31/12/2014		31/12/2013	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
PPSA Overseas Ltd.	Mútuo	-	72.263	-	63.571
Imerys S.A.	Mútuo/Serviços	-	-	124	124
Imerys do Brasil Com. Min. S.A.	Vendas/Mútuo	5.257	5.257	2.378	2.378
Imerys Rio Capim Caulim S.A.	Vendas/Mútuo	1.346	1.346	975	975